



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **GEOVANE JOSÉ KRAUS VIANA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 152/2004, matrícula: 1766-1, lotado na Secretaria Educação – Transporte Escolar.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista
EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1961
De 04/03/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br